



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **Projeto de Lei nº 13/2018**

**Relator: VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT**

Trata-se de propositura submetida a esta Casa de Leis, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dar nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 6.432 de 19 de dezembro de 2017, que autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área de propriedade do Município, situada no Centro de Desenvolvimento de Assis II para a empresa A.J. DE LIMA SEPULVIDA – ME.

Verifica-se que, no ato de registro da concessão de uso do referido imóvel pela empresa concedida, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Assis, existe uma divergência na descrição da área do imóvel, conforme Nota de Exigência nº 211350, cuja cópia está anexada ao projeto.

Dessa forma, foram feitas as devidas adequações tanto no memorial descritivo quanto no desenho de nº 6.386, pelo Departamento de Planejamento e Projetos, a fim de que se possa dar prosseguimento ao processo nos termos da Lei. Contudo, a regularização somente se concretizará mediante a alteração do *caput* do artigo 1º da Lei nº 6.432/2017, nos termos da presente propositura.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados. Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2018.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT**  
**Relator**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR**  
**Presidente**

**ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB**  
**Secretário**

**CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB**  
**Membro**

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD**  
**Membro**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

